DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 03 de Julho de 2018 - Edição nº 300

## SUMÁRIO

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Maria Rodrigues da Silva.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Mariana Sodré Santos Neta.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Ires dos Santos Rosa.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Dilma Nei Ribeiro dos Santos.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D2724D22E7-29421EACD5-7DA62EDBD0-9D5E28DE95

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Maria Rodrigues da Silva**, matricula nº. 209, portadora do CPF. 321.274.485-53 pelo período de 03 (três) meses, de 03/07/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Atendendo a opção do servidor.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito

**MARIA RODRIGUES DA SILVA**
Funcionário (a)

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Mariana Sodré Santos Neta**, matricula nº. 211, portadora do CPF. 427.391.795.53 pelo período de 03 (três) meses, de 03/07/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASSCIR LEITE SANTOS
Prefeito

**MARIANA SODRE SANTOS NETA**
Funcionário (a)

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Ires dos Santos Rosa**, matricula nº. 138, portador do CPF. 126.483.508-61 pelo período de 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito

**IRES DOS SANTOS ROSA**
Funcionário (a)

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Dilma Nei Ribeiro dos Santos**, matricula nº. 70, portadora do CPF. 095.864.715-19 pelo período de 03 (três) meses, de 03/07/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

**ASCIR LEITE SANTOS**
Prefeito

**DILMA NEI RIBEIRO DOS SANTOS**
Funcionário (a)